



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TERRA NOVA**  
GABINETE DA  
PREFEITA

---

**DECRETO Nº 42-2020 de 13 de maio de 2020**

*Dispõe sobre novas medidas complementares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, Inciso VII, artigo 81,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O Serviço de Psicologia retoma as suas atividades com horário reduzido das 07:30 às 13:00 horas.

I - O atendimento dos Psicólogos será apenas para situações emergenciais, a exemplo da tentativa de suicídio ou ideação, sem prejuízo de situações detectadas pelos profissionais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Terra Nova-Bahia, em 13 de maio de 2020.

  
**MARINEIDE PEREIRA SOARES**  
Prefeita Municipal